

PORTARIA Nº 358/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o protocolo nº 942/2023 de 29 de agosto de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar a Gratificação referente à Assessoria Pedagógica, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da tabela de gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério da servidora pública Ana Helena de Freitas Pereira – Matrícula 400767, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá